




ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE REDENÇÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD

PUBLICADO CONFORME ART. 74 E 145
DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO.
Redenção-PA, em 19/02/2024


Barbara Oliveira da Silva
Matrícula funcional nº 104070

PORTARIA Nº 029/2024-SEMAD

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 001, de 04 de janeiro de 2021,

CONSIDERANDO o que dispõe o artigo 75, da Lei Complementar nº 100, de 11 de março de 2019, que versa sobre a concessão de férias de 30 (trinta) dias ao Servidor Público Municipal de Redenção-PA, podendo ser acumuladas até o máximo de dois períodos, no caso de necessidade do serviço, ressalvadas as hipóteses em que haja legislação específica.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder, a pedido, a partir de 26/02 a 25/04/2024, **FÉRIAS** por 60 (sessenta) dias, à Servidora Pública Municipal, Sra. **Tereza Alessi Oliveira**, portadora do C.P.F. nº 868.461.402-04 e matrícula funcional nº 004539, ocupante do cargo efetivo de Agente de Apoio Administrativo, nomeada no cargo em comissão de Assessora Técnica Administrativa, lotada na Secretaria Municipal de Administração, considerando os seguintes **períodos aquisitivos: de 19/05/2021 a 18/05/2022 e 19/05/2022 a 18/05/2023.**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, aos 19 dias do mês de fevereiro de 2024.


SILVESTRE MONTEIRO FALCÃO VALENTE
Secretário Municipal de Administração
Decreto Municipal 001/2021



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE REDENÇÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

Certifica-se para devidos fins de direito e para que sirva de documento hábil, que esta Secretaria Municipal de Administração fez a publicação no mural da sede da Prefeitura de Redenção, Estado do Pará, **na data de 19/02/2024, às 10h05** do seguinte documento:

PORTARIA Nº 029/2024 – SEMAD, DE 19/02/2024.

Que concede, a pedido, a partir de 26/02 a 25/04/2024, Férias por 60 (sessenta) dias, à Servidora Pública Municipal, Sra. **Tereza Alessi Oliveira**, ocupante do cargo efetivo de Agente de Apoio Administrativo, nomeada no cargo em comissão de Assessora Técnica Administrativa, lotada na Secretaria Municipal de Administração, considerando os seguintes **períodos aquisitivos: de 19/05/2021 a 18/05/2022 e 19/05/2022 a 18/05/2023**, e dá outras providências.

A publicação foi realizada em conformidade com os artigos 74 e 145 da Lei Orgânica do Município.

Declaro para os devidos fins que o mural desta Prefeitura é o meio oficial de publicação de Leis e demais atos da Prefeitura Municipal de Redenção-PA.

Redenção-PA, aos 19 dias do mês de fevereiro de 2024.


Barbara Oliveira da Silva
Matrícula funcional nº 104070



REDEÇÃO
PREFEITURA

RECEBIDO

EM 24/01/24 às 12:20 HS

[Assinatura]
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

REQUERIMENTO

Eu **Tereza Alessi Oliveira**, portadora do CPF 868.461.402-04, RG. 5058267, efetiva na matrícula n.004539, lotada no departamento de licitação, Secretaria Municipal de Administração, no cargo comissionado de Assessor Técnico Administrativo desempenhando a função de pregoeira. Venho solicitar minhas férias, juntamente com o pagamento de 1/3 de férias e licenças prêmio, de acordo com discriminação abaixo na tabela:

Situação	Mês a gozar	Período aquisitivo
Férias	26 de fevereiro a 26 de março de 2024	19/05/2021 a 18/05/2022
Férias	27 de março a 25 de abril de 2024	19/05/2022 a 18/05/2023
Licença prêmio	26 de abril a 25 de maio de 2024	19/06/2018 a 18/06/2021
Férias	27 de maio a 25 de junho de 2024	19/05/2023 a 18/05/2024
Licença prêmio	26 de junho a 25 de julho de 2024	19/05/2021 a 18/06/2024

Obs. Minha filha Elyza Alessi Oliveira foi diagnosticada com asma, bronquite e início de uma pneumonia e preciso estar acompanhando-a com frequência a cidade de Goiânia para tratamento com uma pediatra especialista em pneumologia, pois em Redenção não há pediatra nessa especialidade. Agradeço a compreensão e deferimento do mesmo, segue em anexos documentos médicos e situação funcional.

Redenção-PA, 24 de janeiro de 2024

Tereza Alessi Oliveira

Tereza Alessi Oliveira